ATA Nº 04/2019

O documento original encontra-se assinado e arquivado junto à unidade gestora do RPPS

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, com início às dezessete horas e quinze minutos, reuniram-se, ordinariamente, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada-RS, os servidores Walter Dreyer, Luciane Vogt e Júlia Dezingrini, membros do Comitê de Investimentos do RPPS, nomeados pela Portaria nº 376/2018. Neste encontro deliberou-se sobre a seguinte pauta: 1) Rentabilidade Fevereiro 2019; 2) Rentabilidade X Meta atuarial em 2019; 3) Cenário econômico; 4) Carteira de Investimentos do RPPS; 5) Aplicação/Resgate de recursos; 6) Fluxo de Caixa; 7) Compensação previdenciária; 8) Repasses contribuição patronal; 9) Avaliação atuarial; 10) Notificações Cadprev; 11) Auditoria de Custeio; 12) Lei Complementar nº 027/2019; 11) Assuntos gerais. Inicialmente, a Presidente do Comitê de Investimentos, Sra Júlia Dezingrini, agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou a palavra à gestora dos recursos previdenciários, Sra Luciane Vogt, que apresentou um resumo sobre a rentabilidade da carteira de investimentos no mês de fevereiro que fechou com uma rentabilidade de R\$ 199.793,40 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), o que representa em valores percentuais uma rentabilidade de 0,48%, sendo que no período a **meta atuarial** desejada (IPCA+6%) foi de 0,92%. No ano, a rentabilidade acumulada, em reais, é de R\$ 796.035,90, representando um rendimento de 1,9515%, frente a meta atuarial do período de 1,73% (IPCA+6%). O Patrimônio aplicado do Fundo atingiu ao final de fevereiro o valor de R\$41.643.768,59 (quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 99.164,57, ficaram disponíveis em conta corrente no Banrisul. Na sequência, o Comitê passou a fazer uma análise do Cenário econômico onde constata-se que o mês de fevereiro foi marcado, no contexto internacional, por sinais de alívio na guerra comercial aliado a um aumento na percepção de uma possível desaceleração da economia global. No cenário interno, o governo apresentou a Proposta da Reforma da Previdência, que foi bem recebida pelo mercado financeiro, pois a sua aprovação contribui para o cumprimento do teto dos gastos públicos nos próximos anos, além de ajudar na estabilização da dívida pública e na redução do déficit primário. Todavia a proposta necessita ser aprovada pelo Congresso Nacional e este aspecto está causando preocupação e volatilidade no mercado, no decorrer do mês de março. Destaca-se que o Copom - Comitê de Política Monetária - decidiu, por unanimidade, manter os juros em 6,5% ao ano e, no campo econômico, a economia brasileira cresceu 1,1% em 2018, mesmo patamar verificado em 2017. O mercado de renda fixa novamente ficou pautado pelo lado político oscilando entre

períodos de valorização e de queda, volatilidade. Os índices da Anbima durante o mês de fevereiro vinham em queda, porém, após o anúncio da Reforma da Previdência, mostraram uma leve recuperação e fecharam o mês no positivo. Neste contexto, de acordo com a Consultoria de Investimentos, as principais recomendações para a classe de renda fixa é diversificação da carteira de investimentos utilizando algo em torno de 20% a 30% de proteção (IRF-M 1) e 40% a 60% em ativos de vértices médios e o restante em longo prazo. Quanto a renda variável reforçamos nossa expectativa de que a bolsa brasileira será um bom investimento para 2019. No entanto, não esperamos um crescimento linear, pois ainda vislumbramos desafios para concretização do nosso cenário "otimista-cauteloso". Sendo assim, dependendo do nível de tolerância ao risco do cliente, é importante buscar opções que também possam limitar ou eliminar o risco da perda do capital investido, gestão mais ativa. Face ao exposto, o Comitê avaliou a carteira de investimentos do RPPS, verificando que as aplicações em IRF-M1 perfazem 32,85% e 3,02% em CDI, havendo assim um bom valor aplicado em fundos "de proteção". Eventuais saldos de repasse serão aplicados, neste momento, em IRFM1 em virtude de que o mês de março está apresentando muita volatilidade, sendo que nos últimos dias os fundos rentabilizaram negativamente e não se sabe como vai encerrar este mês. Continuando, a gestora apresentou um resumo das aplicações e resgates realizados no decorrer do mês de fevereiro, sendo que foi efetivado o resgate total do recurso aplicado no Fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, no valor de R\$ 1.730.851,86, e este valor foi alocado no Fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP, a fim de buscar uma melhor rentabilidade. Também foi aplicado saldo de repasse de contribuição patronal, R\$ 36.560,63, no BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III. No Fundo BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO foi aplicado o valor de R\$ 33.057,38 e o valor de R\$ 6.577,20, referente ao repasse da compensação previdenciária do INSS, foi aplicado no Fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP. Quanto ao enquadramento das aplicações do RPPS, os investimentos estão atendendo tanto à Resolução 3922/2010 quanto a Política de Investimentos aprovada para 2019. O repasse da contribuição patronal - poder executivo ocorreu em 28.02.2019, sendo repassado ao RPPS, o valor de R\$225.971,98, ficando um saldo a repassar de R\$169,76. O repasse da contribuição por parte do legislativo, no valor de R\$ 1.421,77, também foi repassado em 28.02.2019. Quanto a contribuição dos servidores, esta foi repassada integralmente, sendo R\$78.384,57 do poder executivo e R\$499,80 do legislativo. Continuando, foi apresentado ao Comitê o relatório com as despesas, competência fevereiro, sendo que foi pago o valor de R\$220.132,04 referente ao benefício de aposentadorias, R\$17.135,67 referente às pensões, R\$5.410,40 com auxílio-doença,

R\$3.477,05 de salário maternidade e R\$1.308,89 com salário família. A folha de benefícios totalizou o valor de R\$247.464,05. O jeton pago aos membros do Comitê totalizou R\$500,00, visto que o membro Walter Dreyer ainda não havia renovado sua certificação, o que ocorreu neste mês de março e o pagamento do jeton da servidora Júlia foi lançado em março. Também houve despesas com o pagamento de diárias, passagens de ônibus, táxi e inscrição em curso preparatório para obter a certificação CGRPPS, sendo que os valores correspondem a R\$442,00 (diárias), R\$277,60 (passagens), R\$15,00 (táxi) e R\$690,00 (inscrição curso). Os serviços de consultoria para os meses de janeiro e fevereiro representaram uma despesa no valor de R\$1.326,00, sendo que os dois meses foram quitados em fevereiro. As despesas de fevereiro totalizaram R\$250.699,65. Em seguida, a gestora apresentou um resumo da avaliação atuarial 2019, encaminhado pela BRPrev, em que apurou-se um déficit de R\$23.537.208,03, resultado menor do que o déficit constatado em 2018 de -R\$28.820.416,01. Desta forma, as alíquotas de contribuição vigentes em 2019 não serão alteradas para 2020, permanecendo 11,52% contribuição para o servidor e 16,44% para o ente patronal de alíquotas normais e, para a alíquota suplementar, permanecerão os 19,10% já aprovados em lei para vigorar a partir de 2020. O RPPS recebeu no decorrer de março duas notificações do CADPREV relativas a informações inconsistentes no DAIR de março. A gestora entrou em contato com a consultoria de investimentos que elabora o relatório, sendo que a mesma retornou que as pendências já haviam sido sanadas e que o Município encontrava-se "regular" em relação ao envio do DAIR. O Comitê também foi informado que o RPPS está sendo auditado pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia. A auditoria de custeio é não presencial e os documentos solicitados pelo auditor já foram enviados, por email, para que possam ser analisados. A gestora também comunicou que em 19 de fevereiro, foi aprovada a **Lei Complementar nº 027** que dá nova redação ao inciso XI, do Art. 14, da Lei Municipal Complementar nº 001/2009 que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências" que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 14. [...] XI - A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III, do art. 13, será do dirigente do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou benefício e ocorrerá até o dia 20 do mês subsequente a ocorrência do crédito correspondente, prorrogando-se ao próximo dia útil subsequente caso o vencimento ocorra em feriado ou final de semana." A justificativa para alterar a data do vencimento do recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias dos servidores filiados ao regime próprio de previdência social, que deveria ocorrer em até cinco dias úteis contados da data em que ocorrer o crédito correspondente a remuneração dos referidos

servidores, foi prorrogada para o dia 20 do mês subsequente a ocorrência do crédito correspondente, a fim de adequar o vencimento do referido repasse e recolhimento à data cujo fluxo financeiro e operacional do Município é mais favorável ao recolhimento e repasse. Para finalizar, os membros do Comitê foram convidados a participar de um encontro com o consultor de investimentos, Sr João Ennes, no dia 08 de abril, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Investimentos deu a reunião por encerrada e a ata, após lida e impressa, será assinada por todos os presentes. Chapada, 27 de março de 2019.

Júlia Dezingrini

Presidente Certificação ANBIMA Validade: 08/12/2019 Luciane Vogt

Membro Gestora do RPPS Certificação ANBIMA Validade: 23/06/2020 **Walter Dreyer** Membro Titular Certificação CGRPPS